



## REGULAMENTO ESPECÍFICO

### BADMINTON



### Regulamento Específico do Badminton – 15 a 17 Anos

1. A competição de badminton (15 a 17 anos) dos Jogos Escolares Piauienses 2026 será realizada de acordo com as regras da Federação Mundial de Badminton (BWF) e da Confederação Brasileira de Badminton (CBBd), salvo o estabelecido neste regulamento.
  2. As inscrições seguirão o padrão adotado no Regulamento Geral do JEPI's 2026, para ambos os gêneros.
  3. Os alunos/atletas inscritos poderão participar dos torneios a seguir:
    - 1.1. Simples masculina (SM) – 2 vagas;
    - 1.2. Simples feminina (SF) – 2 vagas;
    - 1.3. Dupla masculina (DM) – 1 dupla;
    - 1.4. Dupla feminina (DF) – 1 dupla;
    - 1.5. Dupla mista (DX) – 2 duplas;
      - 1.5.1. Todo aluno-atleta inscrito em simples estará também inscrito em duplas de gênero e mistas, a menos que declare oficialmente a sua não participação nas modalidades de duplas. Todas as duplas devem ser inscritas previamente através do formulário padrão.
  4. O aluno-atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada jogo, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem e estar acompanhado por seu técnico (também portando sua credencial).
  5. A competição obedecerá aos sistemas de disputas apresentados a seguir:
    - 5.1. O Sistema de disputa será realizado em formato MISTO, composta por uma fase de grupo (eliminatório e classificatório) seguida de uma fase de eliminatória simples (eliminatório), em todas as 5 modalidades disputadas.
    - 5.2. Para todas as modalidades os cabeças-de-chave serão definidos obedecendo aos critérios a seguir, nesta ordem:
      - 5.2.1. Os 4 primeiros colocados na última edição dos Jogos da Juventude.
      - 5.2.2. Os 4 primeiros colocados nos Jogos Escolares Piauienses do ano anterior (15 a 17 anos).
      - 5.2.3. Os 2 primeiros colocados do JET's do ano vigente
      - 5.2.4. Os 2 primeiros colocados do SINEPE-PI do ano vigente;
      - 5.2.5. OS 2 primeiros colocados no Ranking Estadual da FEBAPI (será utilizado a versão mais atual);
      - 5.2.6. Caso ainda não ocorra o preenchimento dos cabeça-de-chave o mesmo poderá ser preenchido de forma aleatória por meio de sorteio eletrônico.
    - 5.3. A quantidade e posicionamento dos cabeças de chave obedecerá aos critérios da BWF, ou seja:
      - I. Até 16 jogadores: 2 cabeças de chave;
      - II. De 17 a 32 jogadores: 4 cabeças de chave;
      - III. De 33 a 64 jogadores: 8 cabeças de chave;
- Caso não haja mais alunos/atletas ranqueados para alocação nas posições de cabeça-de-chave, estas posições serão disponibilizadas para o sorteio.
- 5.4. Todos os alunos/atletas/duplas remanescentes irão para o sorteio.



- 5.5. As chaves serão sorteadas na reunião técnica da competição usando-se o programa badminton *tournament planner* aprovado pela BWF.
- 5.6. Os jogos serão disputados em melhor de 3 games de 15 pontos cada.
- 5.7. As unidades Escolares que inscreveram ou compareceram com somente um aluno-atleta masculino e/ou feminino, poderão durante a reunião técnica, participar de sorteio para composição de duplas com alunos/atletas de diferentes unidades escolares caso haja outros alunos/atletas na mesma situação.
- 5.8. Não Haverá disputa de 3º lugares para todas as modalidades/fases.
- 5.9. Caso o número de inscritos seja inferior a 6 (seis), teremos a seguinte forma de disputa:
- 5.9.1. Até 5 inscritos:  
Sistema de rodízio em um turno. A classificação final será efetuada pela pontuação dos alunos/atletas-duplas ao final do turno.
- 5.9.2. A partir de 6 inscritos o sistema será sistema de misto tendo a primeira fase de grupo seguida de eliminatória simples.
- 5.10. O sistema de classificação, para as fases classificatórias, adotado será:
- 5.10.1. A classificação nos grupos será estabelecida pelo número de partidas ganhas.
- 5.10.2. Se 2 (dois) alunos/atletas ou duplas tiverem ganhado o mesmo número de partidas, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta.
- 5.10.3. Se 3 (três) ou mais alunos/atletas ou duplas tiverem ganhado o mesmo número de partidas, a classificação será definida pela diferença entre o total de games ganhos e o total de games perdidos, com a maior diferença tendo a classificação mais alta. Se ainda assim, 2 (dois) alunos/atletas ou duplas estiverem em situação de empate, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta.
- 5.10.4. Se 3 (três) ou mais alunos/atletas ou duplas tiverem ganhado o mesmo número de partidas e estiverem iguais na diferença entre o total de games ganhos e o total de games perdidos, a classificação será estabelecida pela diferença entre o total de pontos ganhos e o total de pontos perdidos, com a maior diferença tendo a classificação mais alta.
- 5.10.4.1. Se ainda assim 2 (dois) alunos/atletas ou duplas estiverem em situação de empate, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta.
- 5.10.4.2. Se 3 (três) ou mais alunos/atletas ou duplas ainda estiverem em situação de empate, então a classificação entre eles será definida por sorteio.
- 5.11. Se doença, contusão, desqualificação ou outro impedimento inevitável impedem um aluno-atleta/dupla de completar todos os jogos da fase classificatória, todos os resultados daquele aluno-atleta/dupla serão desconsiderados (sem efeito). Desistência durante uma partida será considerado como impedimento de completar todos os jogos da fase classificatória.
6. Os uniformes dos estudantes-atletas deverão conter o nome e/ou sigla da Unidade Federativa e o nome da Instituição de Ensino (ou logomarca). O uniforme do estudante-atleta poderá conter a marca esportiva do uniforme. Parágrafo 3 único - O professor/técnico deve estar vestido adequadamente. Recomenda-se o uso de: camisa/camiseta, exceto



regata (entende-se como regata as camisetas cavadas nas laterais), calção ou short, meias e tênis. Roupas inadequadas como jeans, chinelos, sandálias e shorts de praia/bermudas (altura abaixo do joelho).

- 6.1. Os alunos/atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo regulamento geral e pelo contido no item 6 e subitens, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CBDE. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos/atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar da competição.
- 6.2. Todos os atletas deverão jogar com camisa/camiseta (exceto regata – entende-se como regata camisetas cavadas nas laterais, camisetas sem manga são autorizadas), calção ou short, meia e tênis. Meninas poderão usar saias.
  - 6.2.1. As camisas/camisetas deverão ter uma cor predominante.
  - 6.2.2. Não será permitido o uso de bonés, bermudas (altura joelho para baixo) e calças compridas. Podem ser usadas bandanas.
- 6.3. No torneio de duplas os alunos/atletas utilizarão os uniformes de suas instituições de ensino, mesmo que diferentes uns dos outros.
- 6.4. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos) o nome da instituição de ensino, cidade e unidade da federação do atleta (podendo ser a sigla ou o nome completo).
7. Nos torneios serão utilizadas petecas de pena aprovada pela BWF.
8. Nas premiações serão concedidas medalhas para as colocações de 1º a 3º lugar em cada modalidade disputada.
  - 8.1. Serão premiados com medalhas de bronze, ambos os semifinalistas, mesmo havendo disputa classificatória de 3ª colocação.
9. A reunião técnica com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, aferição de implementos, além de outros assuntos correlatos.
10. A programação do badminton será a apresentada a seguir, tendo a ordem dos jogos divulgada após a reunião técnica da modalidade:
  - 1º dia: manhã / tarde
  - 2º dia: manhã / tarde
  - 3º dia: manhã / tarde
  - 4º dia: manhã / tarde
11. Toda e qualquer solicitação de substituição de alunos/atletas inscritos na competição e categorias, deverá obedecer ao regulamento geral dos Jogos Escolares Piauienses 2026. Não autorizar mais as substituições após a Reunião Técnica, somente exclusões.
12. Classificação para etapa nacional do JEB's.
  - 12.1. Será classificado para participação no JEB's 2 atletas do gênero masculino e 2 atletas do gênero feminino.
  - 12.2. A classificação se dará pelo melhor índice técnico no torneio, respeitando a seguinte ordem:
    - 12.2.1. Campeão das categorias individuais (masculino e feminino);
    - 12.2.2. Melhor rendimento técnico nas outras modalidades disputadas (soma dos resultados);



12.2.3. Em caso de empate do item anterior, será classificado aquele que tiver a melhor colocação na categoria individual.

13. A classificação do técnico para etapa nacional do JEB's

13.1. Serão classificados 2 técnicos para compor a delegação piauiense na participação do JEB's, ambos os técnicos devem atender as demandas dos atletas que irão representar a delegação do Piauí no evento;

13.2. Será classificado como técnico da delegação, o técnico do atleta campeão das modalidades individuais;

13.3. Caso seja o mesmo técnico em ambas as modalidades representadas, o segundo técnico será classificado pela maior quantidade de atletas classificados para etapa nacional; caso seja o mesmo técnico, o seguinte será convocado para compor a delegação.

13.4. Em caso de indefinição a comissão organizadora de seletiva estadual indicará o(s) técnico(s) que irá(ão) compor a delegação piauiense;

14. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral da modalidade, com a anuência da gerência de esporte, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.

Coordenação Técnica da Modalidade